

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Identidade Organizacional do Instituto de Previdência e Assistência dos servidores municipais de Canoas - CANOASPREV.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.739, de 3 de fevereiro de 2003, com redação dada pela Lei 4.930 de 16 de novembro de 2004,

Considerando que o processo de construção do Planejamento Estratégico, instituído pelo grupo de trabalho designado pela Portaria nº 231, de 28 de agosto de 2018, encontra-se em desenvolvimento;

Considerando que a fase de discussão da identidade organizacional encontra-se concluída, como resultado de um amplo processo de discussão com a participação dos servidores, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Instituto;

Considerando que a identidade organizacional foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme ata nº 407, de 22 de janeiro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Esta Resolução institui a Identidade Organizacional do CANOASPREV.

Art. 2º A Identidade Organizacional contempla as seguintes definições:

I – Missão: Administrar os fundos de previdência e assistência à saúde, prestando um atendimento humanizado aos servidores municipais e seus dependentes e gerindo os recursos com critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com os princípios da Administração Pública.

II – Visão: Ser reconhecido pela excelência na gestão dos fundos, fundamentada nas boas práticas de governança, visando a qualidade nos serviços prestados.

III – Valores adotados pelo CANOASPREV:

- a) Ética;
- b) Eficiência;
- c) Humanização;
- d) Responsabilidade;
- e) Transparência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CANOASPREV, em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (5.2.2019).

Aires Vigel  
Presidente do CANOASPREV em exercício